



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 806 – DEZEMBRO/2021  
Resolução Nº 15  
(CPCE)**

01 de Dezembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA  
ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [conselho.cpce@ufpi.edu.br](mailto:conselho.cpce@ufpi.edu.br) Fone/fax: (89) 3562-1505



RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 015, DE 01 DE DEZEMBRO DE  
2021

Dispõe sobre Homologação do Resultado Final de  
Eleições para Escolha de Representação Discente junto  
ao Conselho do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas

O DIRETOR DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO  
DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e  
regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof<sup>a</sup>  
Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013;
- o Processo Nº 23111.034935/2021-43;
- a Decisão do Conselho em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Eleição para Representação Discente junto ao  
Conselho do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas da forma como segue:

Aline Nogueira Pereira - 1ª colocada, TITULAR;  
Vilian de Sousa Matos – 2º colocado, TITULAR;  
Kamilla Dias Pessoa – 3ª colocada, TITULAR;  
Marcos dos Santos Lopes – 4º colocado, TITULAR;  
Welson Mikael Almeida de Araújo – 5º colocado – SUPLENTE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único,  
do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando  
a necessidade de representação discente junto ao Conselho deste Campus.

Bom Jesus, 01 de dezembro de 2021

  
Everaldo Moreira da Silva  
Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas  
Diretor

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**  
Diretor